



LEI Nº 1.166, 5 de dezembro de 2011.

EMENTA: Dá denominação à Academia das Cidades na Av. José Estevão, em Caraibeiras, Tacaratu-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU-PE, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de PARQUE JOSÉ AUDES DE ARAÚJO, o imóvel da Academia das Cidades que esta sendo construído na Av. José Estevão, em Caraibeiras, Tacaratu-PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se. Registre-se.


José Adauto Carvalho de Azevedo
Prefeito

Publicada cf. o art.88 da LOM


Artur Flávio Lima de Carvalho
Secr. de Administração